



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE



LEI Nº 2.273, DE 17 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.266, DE 5 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Eu, sanciono e promulgo a seguinte;

LEI:

Art. 1º - RETIFICA o ANEXO ÚNICO, da Lei nº 2.266, de 5 de março de 2021, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial, no que se refere aos **Códigos das Fichas: 626 e 627**, concernente à **Abertura de Crédito Adicional Suplementar**, constantes da página 01, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - Onde se lê **626 e 627**, leia-se **357 e 365**.

Art. 2º - RETIFICA o ANEXO ÚNICO, da Lei nº 2.266, de 5 de março de 2021, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial, no que se refere aos **Códigos das Fichas**, concernente à **Abertura de Crédito Adicional Especial**, constantes das páginas 01 e 02, passando a vigorar com a **reordenação** automática da sequencial numérica dos Códigos das Fichas posteriores, iniciando com o Código: 626.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 5 de março de 2021.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 17 DE MARÇO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colorado do Oeste	
PROTOCOLO	
DATA	HORÁRIO
19-03-21	11:24
Ana Flávia dos S. Dimer Chefe de Gabinete Portaria nº 011/2021 CMCO	

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 - GEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 17/03/2021 às 18:01, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **45171** e o código verificador **D06B0398**.

Docto ID: 45171 v1

